



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 1º Termo Aditivo

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020, PREGÃO PRESENCIAL 07/2020, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA FACCINI & CIA LTDA.

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. EDUARDO BUZZATTI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MATELZZATTI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.100.945/0001-24, estabelecida na Av. Antônio Alves Ramos, nº 1725, Centro, na cidade de Pejuçara/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. EDEGAR BUZZATTI, inscrito no CPF sob nº 427.465.150-91, portador da CI nº 1038438329, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo o reequilíbrio do valor dos Itens da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, devidamente motivado pela variação sofrida no valor do produto fornecido à licitante, mediante ofício encaminhado ao setor de licitações, juntamente com cópia de NFs comprovando a alteração do valor, conforme art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os Itens com valor reequilibrado passam a constar na Ata de Registro de Preços com o Valor Unitário descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$
05	CIMENTO CII 32, SC DE 50KG	SUPREMO	36,69
32	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8" 10MM, BARRA DE 12MT	GERDAU	51,21
33	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16" 8MM, BARRA DE 12MT	GERDAU	32,58
61	FORRO DE PVC EM PLACAS DE 10CMX10 MM CANELADO	PLASBIL	30,85
63	CANTO PVC	PLASBIL	3,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município e demais meios, em acordo com a legislação vigente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pejuçara/RS, 01 de outubro de 2020.

EDUARDO BUZZATTI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MATELZZATTI CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_